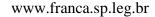


## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





REQUERIMENTO N°. /2021

Despacho	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral,

**REQUEIRO**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre as Leis Municipais nº 5.926/2003, 8.931/2020 e 5.985/2003:

- Estão sendo devidamente cumpridas?
- Para onde estão sendo destinados os valores decorrentes das multas?

Câmara Municipal de Franca, 15 de fevereiro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br